Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.615, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora ALZINA CLARA COFFY.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora ALZINA CLARA COFFY, brasileira, viúva, filha de pioneiro de Erechim, Senhor Sílvio Guella, ocorrido na data de hoje.

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 21, 22 e 23 de junho de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora ALZINA CLARA COFFY.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2018.

Erechim/RS, 21 de junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração